

AUT 159/2018

Prof 147/2018

Antonio Pimentel Filho



ARQUIVE-SE

EM 11/10/2018

11/10/2018

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.024

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA “RUA JAIME FIDELIS DE ARAÚJO” UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada “RUA JAIME FIDELIS DE ARAÚJO”, uma das novas vias, do Município de Campina Grande -PB.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal